



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 077/2012

Autoriza a celebração de Convênio com a Empresa Seletrix Organização e Serviços Ltda.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-632/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar convênio com a Empresa Seletrix Organização e Serviços Ltda, para viabilizar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unitau, a realização de estágio, obrigatório ou não, para o desenvolvimento de atividades profissionais conjuntas, relacionadas à contextualização curricular.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, e rescindido a qualquer tempo, mediante notificação escrita de uma parte a outra com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de agosto de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de agosto de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA